

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02
DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR PERCENTUAL DE DESCONTO NOS PREÇOS BASE EM PRÁTICA NO BANCO DE PREÇOS MANTIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/GOVERNO FEDERAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 18 DA COMISSÃO DE GESTORES TRIPARTITE DA MEDICAÇÃO PPI FALTOSA E REMÉDIOS DE ALTO CUSTO, DE DOAÇÃO A MUNICÍPIES CARENTES DOS CADASTRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

PROPOSTA ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR ORÇADO MENOS O DESCONTO	PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS- MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	55,50% (CINQUENTA E CINCO VIRGULA CINQUENTA POR CENTO)	55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
2	MEDICAMENTOS ÉTICOS - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS ÉTICOS.	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	16% (DEZESEIS POR CENTO)	R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)	R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS- MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS.	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	55,50% (CINQUENTA E CINCO VIRGULA CINQUENTA POR CENTO)	49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$ 40.050,00 (QUARENTA MIL E CINQUENTA REAIS)
4	MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTROLADOS- MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTROLADOS.	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	15% (QUINZE POR CENTO)	R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS TEM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 237.650,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DECLARAMOS QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MENEIRA INDEPKENDENTE PKELA LICITANTE, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER OUTRO MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

DECLARAMOS QUE A INTENÇÃO DE APRESENTAR ESSA PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA A, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO REFERENCIADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

DECLARAMOS QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO EM VOGA EM REFERÊNCIA QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02
DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

DECLARAMOS QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO REFERENCIADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DA QUALQUER INTEGRANTE DA PMI ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA SE RESPONSABILIZANDO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO NO PRAZO DE EDITAL E QUE OS PREÇOS SE REFEREM A PREÇOS USUAIS DE MERCADO.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02

DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TARIFAS, MOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, MULTAS E/ OU QUALQUER INFRAÇÕES E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. TODOS OS CUSTOS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À FABRICAÇÃO, VALIDADE, TRANSPORTES E ENTREGA DO MEDICAMENTOS; E AINDA A ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/ OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO EDITAL.

QUANTIDADE : INDETERMINADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NO CADERNO ABC FARMA.

ENTREGA DOS PRODUTOS: 5 (CINCO) DIAS. CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO).

PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NO CADERNO ABC FARMA.

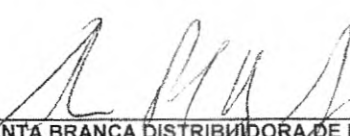
FABRICANTES: TODAS OS FABRICANTES CONTIDOS NA REVISTA ABCFARMA .

PERCENTUAL DE DESCONTO – OFERECIDO SOBRE O PREÇO MAXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO PELA TABELA DA REVISTA ABCFARMA, COLUNA 18% VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

Obs: os Medicamentos constante na presente proposta estão isentos de ICMS conforme anexo único do CONVENIO ICMS 87/02.

O Produto cotado tem aplicação do CAP e na proposta está aplicado a desoneração de ICMS. Conforme convenio 87/02., de acordo com edital, 14.4.6, 14.4.7, 14.4.8.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL




SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS - FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02
DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a esta Prefeitura, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado. tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior. E que não foi declarada suspensa, inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declara para os devidos fins que estamos de acordo com as normas do presente edital, e que entregaremos no local indicado pela Prefeitura, dentro das especificações, quantidades e preços pré estabelecidos no termo de contrato, todos os itens que seja declarada vencedora. Em condições e prazos acertados no presente edital, todos os produtos ganhos no processo licitatório, e que nos preços oferecidos já estão incluídas todas as despesas (CUSTOS) de fornecimentos dos produtos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, todos os impostos, benefícios, transporte (carrego e descarrego), todos os custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados inclusive a margem de lucro Entregada IMEDIATA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

Declara para os devidos fins que substituiremos todos os produtos que forem entregues em desacordo com as condições previstas no edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A ESTA PREFEITURA, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA JUNTAMENTE COM SUA HABILITAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA.

TAMBEM NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PELA PROPOSTA OFERTADA, TUDO DE ACORDO COM OS PRAZOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS.

DECLARAMOS TAMBEM QUE NÃO FOMOS CONSIDERADA INEDÔNEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SENDO INVESTIGADOS OU CONDENADOS POR PRÁTICAS DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTA NO EDITAL.

POR INTERMÉDIO DESSA, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL COMO TAMBEM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO: CONFORME EDITAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico do referido edital, instaurada por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6

ADRIANO PAULO BORGES GOMES

RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02

DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento da representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de um contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato de todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

DECLARAÇÃO DE VINCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente e em atendimento ao previsto no presente edital, instaurada por este município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02
DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES, DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS E/OU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, EM NOSSO QUADRO, ALGUEM QUE SEJA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA TAMBÉM SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS, OUTRO SIM, QUE CONHECEMOS A LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E A LEI Nº 21/06/93, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, ESTANDO ASSIM A ELAS OBRIGADOS EM TODAS AS SUAS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA ESTADUAL, SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA, BEM COMO QUE NÃO POSSUÍMOS, NO NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NEM MENORES DE DEZESIS ANOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO COMO APRENDIZ, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.358, DE 05/09/2002.

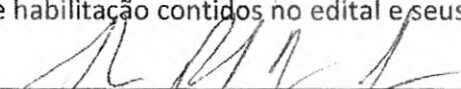
FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE EPP OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

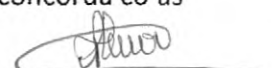

A EMPRESA ACIMA DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU DE PEQUENO PORTE.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do pregão eletrônico acima e o disposto no inciso V, do art. 27, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02
DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.053.353/0001-36, sediada na Av Universidade, 3089 –ALTOS- Benfica – Fortaleza -CE. 60.020.181 – fone: 85.223.0000 - fax: 85.281.1558, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a esta PREFEITURA, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE EPP OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA ACIMA DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU DE PEQUENO PORTE.

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS TEM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 340.200,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

DECLARAMOS QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MENEIRA INDEPKENDENTE PKELA LICITANTE, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER OUTRO MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.


DECLARAMOS QUE A INTENÇÃO DE APRESENTAR ESSA PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA A, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO REFERENCIADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.



DECLARAMOS QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO EM VOGA EM REFERÊNCIA QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO REFERENCIADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE O CONTEÚDO DA PROPOSDTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DA QUALQUER INTEGRANTE DA PMI ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTA;

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA SE RESPONSABILIZANDO PKELA EXECUÇÃO DO OBJETO NO PRAZO DE EDITAL E QUE OS PREÇOS SE REFEREM A PREÇOS USUAIS DE MERCADO.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL

Assunto: **PE Nº 2022.12.09.02**
De: Departamento de Licitação <licitacao@iraucuba.ce.gov.br>
Para: <distribuidorasantabranca@gmail.com>
Data: 30/01/2023 09:29



Olá bom dia

Venho por meio desta, solicitar que seja feita uma alteração em sua Proposta de preços readequada, a mesma encontra-se com vícios. **No item I**, In verbis:

PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 45.500,00

PROPOSTA CORRETA: R\$ 44.500,00

Ficamos no aguardo de um retorno, para continuarmos a presente licitação.



--

Departamento de Licitações
- Governo Municipal de Irauçuba/CE -
Centro Administrativo Municipal
Rua Walmar Braga, nº 507, Centro (Por trás da Igreja Matriz) - CEP: 62.620-000.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02
DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR PERCENTUAL DE DESCONTO NOS PREÇOS BASE EM PRÁTICA NO BANCO DE PREÇOS MANTIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/GOVERNO FEDERAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 18 DA COMISSÃO DE GESTORES TRIPARTITE DA MEDICAÇÃO PPI FALTOSA E REMÉDIOS DE ALTO CUSTO, DE DOAÇÃO A MUNICÍPIES CARENTES DOS CADASTRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

PROPOSTA ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR ORÇADO MENOS O DESCONTO	PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS- MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	55,50% (CINQUENTA E CINCO VIRGULA CINQUENTA POR CENTO)	55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
2	MEDICAMENTOS ÉTICOS - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS ÉTICOS.	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	16% (DEZESEIS POR CENTO)	R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)	R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS- MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS.	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	55,50% (CINQUENTA E CINCO VIRGULA CINQUENTA POR CENTO)	49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$ 40.050,00 (QUARENTA MIL E CINQUENTA REAIS)
4	MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTROLADOS- MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTROLADOS.	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	15% (QUINZE POR CENTO)	R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS TEM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 236.650,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DECLARAMOS QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MENEIRA INDEPKENDENTE PKELA LICITANTE, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER OUTRO MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

DECLARAMOS QUE A INTENÇÃO DE APRESENTAR ESSA PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA A, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO REFERENCIADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

DECLARAMOS QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO EM VOGA EM REFERÊNCIA QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
 ADRIANO PAULO BORGES GOMES
 RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
 REPRESENTANTE COMERCIAL

(Handwritten signatures and initials)

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6




FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02
DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

DECLARAMOS QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO REFERENCIADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DA QUALQUER INTEGRANTE DA PMI ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTA;

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA SE RESPONSABILIZANDO PELO EXECUÇÃO DO OBJETO NO PRAZO DE EDITAL E QUE OS PREÇOS SE REFEREM A PREÇOS USUAIS DE MERCADO.



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL






SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02

DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TARIFAS, MOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, MULTAS E/ OU QUALQUER INFRAÇÕES E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. TODOS OS CUSTOS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À FABRICAÇÃO, VALIDADE, TRANSPORTES E ENTREGA DO MEDICAMENTOS; E AINDA A ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/ OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO EDITAL.

QUANTIDADE : INDETERMINADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NO CADERNO ABC FARMA.

ENTREGA DOS PRODUTOS: 5 (CINCO) DIAS. CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO).

PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NO CADERNO ABC FARMA.


FABRICANTES: TODAS OS FABRICANTES CONTIDOS NA REVISTA ABCFARMA .

PERCENTUAL DE DESCONTO – OFERECIDO SOBRE O PREÇO MAXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO PELA TABELA DA REVISTA ABCFARMA, COLUNA 18% VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

Obs: os Medicamentos constante na presente proposta estão isentos de ICMS conforme anexo único do CONVENIO ICMS 87/02.

O Produto cotado tem aplicação do CAP e na proposta está aplicado a desoneração de ICMS. Conforme convenio 87/02., de acordo com edital, 14.4.6, 14.4.7, 14.4.8.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL







SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02

DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a esta Prefeitura, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior. E que não foi declarada suspensão, inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com as normas do presente edital, e que entregaremos no local indicado pela Prefeitura, dentro das especificações, quantidades e preços pré estabelecidos no termo de contrato, todos os itens que seja declarada vencedora. Em condições e prazos acertados no presente edital, todos os produtos ganhos no processo licitatório, e que nos preços oferecidos já estão incluídas todas as despesas (CUSTOS) de fornecimentos dos produtos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, todos os impostos, benefícios, transporte (carrego e descarrego), todos os custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados inclusive a margem de lucro Entrega IMEDIATA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que substituiremos todos os produtos que forem entregues em desacordo com as condições previstas no edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A ESTA PREFEITURA, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA JUNTAMENTE COM SUA HABILITAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA.

TAMBEM NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PELA PROPOSTA OFERTADA, TUDO DE ACORDO COM OS PRAZOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS.

DECLARAMOS TAMBEM QUE NÃO FOMOS CONSIDERADA INEDÔNEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SENDO INVESTIGADOS OU CONDENADOS POR PRÁTICAS DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTA NO EDITAL.

POR INTERMÉDIO DESSA, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL COMO TAMBEM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO: CONFORME EDITAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico do referido edital, instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6

ADRIANO PAULO BORGES GOMES

RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02

DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento da representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de um contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato de todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.


Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

DECLARAÇÃO DE VINCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente e em atendimento ao previsto no presente edital, instaurada por este município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL




SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02
DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES, DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS E/OU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, EM NOSSO QUADRO, ALGUEM QUE SEJA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA TAMBÉM SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARAMOS, OUTRO SIM, QUE CONHECEMOS A LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E A LEI Nº 21/06/93, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, ESTANDO ASSIM A ELAS OBRIGADOS EM TODAS AS SUAS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA ESTADUAL, SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA, BEM COMO QUE NÃO POSSUÍMOS, NO NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NEM MENORES DE DEZEIS ANOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO COMO APRENDIZ, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.358, DE 05/09/2002.


FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE EPP OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA ACIMA DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU DE PEQUENO PORTE.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do pregão eletrônico acima e o disposto no inciso V, do art. 27, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL






SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02
DATA DA ABERTURA: 27 DE JANEIRO DE 2023 AS 8:00 H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27.01.2023 AS 10:00 H

A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.053.353/0001-36, sediada na Av Universidade, 3089 -ALTOS- Benfica - Fortaleza -CE. 60.020.181 – fone: 85.223.0000 - fax: 85.281.1558, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a esta PREFEITURA, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado. tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE EPP OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA ACIMA DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU DE PEQUENO PORTE.

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS TEM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 340.200,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

DECLARAMOS QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MENEIRA INDEPKENDENTE PKELA LICITANTE, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER OUTRO MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.


DECLARAMOS QUE A INTENÇÃO DE APRESENTAR ESSA PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA A, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO REFERENCIADO,POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

DECLARAMOS QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO EM VOGA EM REFERÊNCIA QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE,DIRETA OU INDIRETAMENTE,COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO REFERENCIADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE O CONTEÚDO DA PROPOSDTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DA QUALQUER INTEGRANTE DA PMI ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTA;

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA SE RESPONSABILIZANDO PKELA EXECUÇÃO DO OBJETO NO PRAZO DE EDITAL E QUE OS PREÇOS SE REFEREM A PREÇOS USUAIS DE MERCADO.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL